

naguá com o seo orgulhozo genio, e pessima conduta, sem q' p.^a emenda della visse, q' tinha Sabido da Villa de Santos, e lho não consentirem as Justiças da mesma pelos enredos, q' cauzavam embrulhando as Partes, Sendo ao mesmo tempo Procurador de ambas; pertendendo dominar aos Juizes Ordinar.^{es}, e aconselhando-os, não confr.^o o q' deveras, mas Segundo as suas paixoes particulares, e bem estranhas ao Serviço de S. Mag.^a F: P.^a obviar, q' continue nos mesmos absurdos na referida Villa de Parnaguá: Ordeno ao Ouvidor da mesma, ou quem seo cargo Servir, que, Logo q' esta lhe for apresentada, mande notificar ao Sobred.^o Manoel Vieyra dos Santos, p.^a q' vá a Sua prez.^a e nella lhe fará assinar Termo de dentro em tres dias perentorios saya da referida Villa de Parnaguá, e desta Capitania, na pr.^a Embarcação, q' estiver a sair do porto da mesma Villa p.^a não entrar mais nella: bem entendido, que, no caso de qualquer repugnancia á execução desta minha Ordem, o referido Ouvidor o prenderá, e remeterá á custa dos bens do mesmo Manoel Vieyra dos Santos, á Cadeya desta Cidade: o q' tudo dou por m.^{to} recomendado ao referido Ministro, como de mandar Certidão de estar executada a mesma Ordem, aqual se registrará nos Livros da Camera, onde tambem se fará o referido Termo, S. Paulo a 8 de Sbr.^o de 1779 // com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o D.^{or} Miguel Carlos Ayres de Carvalho Serhum dos Ministros da Junta de Justiça

P.^a continuarem as Juntas da Justiça Seg.^{da} a carta Regia de 14 de Janr.^o de 1775: Nomeyo p.^a Ministro da referida Junta ao D.^{or} Miguel Carlos Ayres de Carvalho p.^a Servir na auzencia do D.^{or} Antonio Caetano Alz' de Crasto com o D.^{or} Procurador da Fazenda, e Coroa João de S. Payo Peyxoto, o D.^{or} Antonio Mendes de Almeyda, e o D.^{or} Luiz de Campos q' já o erão. São Paulo a 12 de Outubro de 1779 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a Se dar baixa de Aux.^{or} a Joaquim da Luz, e tornar p.^a a Ordenança.

Constando-me o dollo, com q' Joaquim da Luz me réquereo passar p.^a a Companhia de Dragoens Auxiliares da Cutia, de q' hé Cap.^{am} Bento dos Santos, ocultandome Ser Cabo de Esquadra da Ordenança da mesma Freguezia de q' hé Cap.^{am} Bento Soares de Campos: Ordeno q' o referido Joaquim da Luz Seja restituído á sua antiga Comp.^a a exercitar o seo Posto de Cabo d'Esquadra, e se lhe dê baixa de Auxi-